

# Francisco Campos: um ideólogo para o Estado Novo

*Francisco Campos: an ideologue for Brazilian "Estado Novo"*  
[New State]

**Marco Antonio Cabral dos Santos**<sup>1</sup>

Artigo recebido e aprovado em novembro de 2007

---

## Resumo:

Francisco Campos foi um dos maiores ideólogos autoritários da história republicana brasileira. Este artigo analisa a importância de sua obra na tarefa de justificar o regime de força implantado por Getúlio Vargas a partir de 1937.

---

## Palavras-chave:

Francisco Campos, Autoritarismo, Ideologia, Pensamento político brasileiro

---

## Abstract:

Francisco Campos was one of the most greatest authoritarian ideologists of the Brazilian republican history. This article analyzes the importance of his work in the task of justify the regime of force implanted by Getúlio Vargas in 1937.

---

## Keywords:

Francisco Campos, Authoritarianism, Ideology, Brazilian political thought

Difícilmente poder-se-ia analisar a emergência do Estado Novo sem se considerar a atuação política e as reflexões teóricas do advogado e jurista Francisco Campos (1891-1968). Seu pensamento político esteve fortemente comprometido com a justificação de práticas autoritárias, conferindo-lhes pretensa legitimidade. Trata-se aqui, portanto, de abordar brevemente sua controversa produção intelectual empenhada na elaboração de uma teoria de Estado que justificasse a centralização promovida por Vargas em 1937, bem como analisar sua atividade política nos quadros do regime de força sobre o qual teorizou.

---

<sup>1</sup> Doutor em História pela FFLCH-USP e Professor Adjunto no Programa de Mestrado em História da USS-Vassouras.

Dos grandes ideólogos que trabalharam para o Estado Novo, nenhum foi efetivamente mais influente junto à máquina estatal que Francisco Campos. Dessa constatação surge a perplexidade frente ao fato de que até hoje poucos estudos lhe foram tributados. Tal escassez talvez se explique pela característica de sua obra, marcada pela pouca sistematização<sup>2</sup>. No entanto, isto não deveria representar empecilho, considerando a importância da personagem em questão nos quadros do regime de força que se instaurou em novembro de 1937. Basta lembrar que no âmbito das duas grandes guinadas conservadoras da história republicana, Francisco Campos desempenhou papel de destaque. Além de ser praticamente o autor único da Constituição de 1937, esteve envolvido na redação dos Atos Institucionais números 1 e 2 - consolidando o golpe de 1964 - , além de tecer importantes sugestões para a Constituição de 1967. Frases célebres como "governar é prender" ou "o povo não precisa de governo, precisa de curatela"<sup>3</sup>, marcaram sua trajetória intelectual e sua vida pública, alocando seu pensamento nos quadros do chamado "pensamento autoritário". Seguindo uma definição bastante usual, entendemos "autoritarismo" como a adjetivação daqueles sistemas políticos que "privilegiam a autoridade governamental e diminuem de forma mais ou menos radical o consenso, concentrando o poder político nas mãos de uma só pessoa ou de um só órgão e colocando em posição secundária as instituições representativas", de modo que "a oposição e a autonomia dos subsistemas políticos são reduzidas à expressão mínima e as instituições destinadas a representar a autoridade de baixo para cima ou são aniquiladas ou substancialmente esvaziadas".<sup>4</sup>

<sup>2</sup> No mais da vez, a obra de Francisco Campos é analisada em conjunto com o pensamento de outros intelectuais autoritários, como no já clássico OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro. *Estado Novo: ideologia poder*. Rio Janeiro: Zahar Ed., 1982. ou em BEIRED, José Luís. *Sob o signo da nova ordem: intelectuais autoritários no Brasil e na Argentina*. São Paulo, Loyola, 1999. Das poucas obras dedicadas exclusivamente ao pensamento de *Francisco Campos*, destacamos VIEIRA, Maria Rosa. *Francisco Campos: pensamento político*. Dissertação de mestrado em História, FFLCH-USP, São Paulo, 1990; MONTEIRO, Norma de Góes. "Francisco Campos: trajetória política". In: *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, junho, 1981 e SANTOS, Rogerio Dutra dos. "Francisco Campos e s fundamentos do constitucionalismo antiliberal no Brasil" *DADOS: revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 50., n.2, 2007, pp. 281-323. Os textos de Francisco Campos, quase todos originalmente produzidos na forma de artigos ou discursos, foram reunidos nas seguintes edições: BONAVIDES, Paulo (org). *Francisco Campos: discursos parlamentares (Perfis parlamentares 6)*. Rio de Janeiro/Brasília, Câmara dos Deputados/ José Olympio, 1979; CAMPOS, Francisco. *O Estado nacional*. Sua estrutura, seu conteúdo ideológico. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1940; CAMPOS, Francisco. *Problemas do Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1938; CAMPOS, Francisco. *Política e as características espirituais do nosso tempo*. Rio de Janeiro, Nacional, 1959; CAMPOS, Francisco. *Educação e cultura*, Rio de Janeiro, Jose Olympio, 1940.

<sup>3</sup> Frases citadas por Pedro Nava em seu livro de memórias *Bau de Ossos*, apud. CARONE, Edgard. *O Estado Novo (1937-1945)*. São Paulo, Difel, 1976, p. 265.

<sup>4</sup> STOPPINO, Mario. "Autoritarismo" in BOBBIO, MATTEUCI e PASQUINO (orgs). *Dicionário de Política*. 5.ed. Brasília: Edunb. São Paulo: Imprenso Oficial, 2000, vol 1, pp.94-104.

Ainda que o projeto político esboçado por Campos estabelecesse a busca de legitimidade por meio de recursos plebiscitários - como aqueles previstos nas disposições transitórias da carta constitucional de 1937 -, as linhas gerais de seu pensamento apontam para uma identificação bastante acentuada com o que convencionou chamar - no campo do pensamento político - de "autoritarismo". O ideário político de Campos, pela importância de sua trajetória na vida pública brasileira, não deve ser entendido em dissociação com suas práticas parlamentares, jurídicas e ministeriais. Se a propensão da carta constitucional do Estado Novo buscou legitimidade na previsão de consultas plebiscitárias, seu viés autoritário saiu fortalecido, uma vez que estas consultas nunca se realizaram, convertendo-se em elementos discursivos e retóricos vazios.<sup>5</sup>

A nova Constituição vinha assinada por Getúlio Vargas, Francisco Campos, A. de Souza Costa, Eurico G. Dutra, Henrique A. Guilhem, Marques dos Reis, M. de Pimentel Brandão, Gustavo Capanema e Agamemnon Magalhães. Sabe-se, no entanto, que a inferência de Vargas no texto constitucional foi bastante limitada, surgindo a nova carta como obra quase exclusiva de Francisco Campos. Posteriormente o próprio Vargas admitiria que limitou-se a "fixar o objetivo que precisava atingir fundamentalmente através da estrutura do novo regime", visando "instituir um governo de autoridade e liberto das peias da chamada democracia liberal, que inspirou a Constituição de 1934". Sobre o trabalho desenvolvido por Campos, é categórico: "dei apenas algumas indicações quanto à distribuição dos poderes e suas atribuições específicas".<sup>6</sup> A extensão do alcance do Estado, no entanto, não colocava em risco os dois pilares em que se sustentavam a economia brasileira: a propriedade privada e a livre iniciativa capitalista. O artigo 135 da nova Constituição reproduzia quase literalmente os artigos VII e IX da *Carta Del Lavoro* italiana. O artigo 136 da constituição do Estado Novo consagrava o trabalho como "dever social".

<sup>5</sup> Note-se que em artigo recente, Rogério Dutra Santos afirma enxergar "certa dificuldade" em classificar o pensamento de Francisco Campos como "autoritário". Para ele, "a preocupação com as massas e a tensão temporal entre passado e futuro são idéias originais em relação às quais a classificação realizada pela tradição dos intérpretes brasileiros do autoritarismo torna-se problemática". O que causa estranheza no (bem construído) texto de Dutra Santos não é o seu caráter revisionista ou o fato de considerar Francisco Campos "um dos mais importantes pensadores brasileiros do século XX", mas sua ênfase conclusiva em lhe atribuir um lugar como "um intérprete central para o Brasil atual". SANTOS, Rogério Dutra dos. "Francisco Campos e os fundamentos do constitucionalismo antiliberal no Brasil" *DADOS: revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 50., n.2, 2007, pp. 281-323. Para uma visão alternativa, veja-se DUTRA, Eliana de Freitas. *O ardil totalitário: imaginário político no Brasil dos anos 30*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Belo Horizonte: Editora UFMG, 1997.

<sup>6</sup> Apud CARONE, Edgard. *O Estado Novo (1937-1945)*. São Paulo, Difel, 1976, p. 157.

É fato notório e bem conhecido o apoio requisitado por Francisco Campos junto às fileiras mais conservadoras da sociedade brasileira por ocasião do golpe que levou ao Estado Novo. Em carta endereçada a Getúlio Vargas, Plínio Salgado revelou tais assertivas, informando que Campos lhe pediu "apoio para o golpe de Estado" e a sua "opinião sobre a Constituição", dando-lhe "24 horas para a resposta", recomendando por fim o "mais absoluto sigilo".<sup>7</sup> Nada mais lógico, já que Campos figurou entre os fundadores da Legião de Outubro em Minas Gerais, já como ministro do governo Vargas.

O golpe empreendido em 10 de novembro de 1937 revestiu-se de uma aura legitimadora, amparada em discursos que trataram de naturalizar o lance político como decorrência dos anseios populares frente aos rumos que tomara o país nos últimos anos sujeito que estava aos planos desestabilizadores de comunistas e integralistas. Frente às supostas ameaças de golpe, a democracia liberal mostrava-se frágil, não oferecendo os instrumentos necessários para a manutenção da ordem. Na retórica campista, o golpe de 1937 figura como uma medida preventiva, não apenas para sanar os "equivocos" da Constituição de 1934 - excessivamente liberal - mas para afastar os perigos que a inadequação daquele regime suscitavam. Ajustando a política nacional aos imperativos da chamada "moderna sociedade de massas", que em todo o mundo - e especialmente na Europa - vinha mostrando a inoperância e a fragilidade das democracias tal como eram praticadas, era preciso re-fundar o regime democrático, livrando-o dos infrutíferos debates parlamentares, que obstaculizavam a natural relação entre o líder da nação e seu povo.

Para Alcir Lenharo, o movimento nem sequer careceu trabalhar posteriormente sua memorização, pois "o fato nasceu mesmo pronto, acabado, no ato mesmo de sua fundação. O Estado Novo se apresenta como o único sujeito histórico adequado ao país para aquele momento e, ao mesmo tempo, o corredor da sua linha de evolução histórica. Daí a utilização do fato mítico da Revolução de 1930, da qual 37 se apresentará como revolução acabada e da qual tomará de empréstimo sua origem mítica de fundação".<sup>8</sup> O problema central, para Campos, residia no fato

<sup>7</sup> Carta de Plínio Salgado a Getúlio Vargas apud SILVA, Hélio. *1938: terrorismo em campo verde*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1971, p.367. A anuência dos integralistas ao golpe de 10 de novembro não se restringiu a esta consulta. Em 05 de março de 1938, Vargas anotaria nas páginas de seu diário: "Perguntei ao ministro Campos se já havia conversado com Plínio Salgado, conforme eu o encarregara. Respondeu-me que não, porque este estava ausente. Reiterei-lhe a recomendação, por um dever de lealdade. Ou ele vinha colaborar, ou teria de adotar medidas de repressão contra seus partidários que estavam conspirando".

<sup>8</sup> LENHARO, Alcir. *Sacralização da política*. Campinas, Papirus, 1986, p. 14.

incontestemente de que na moderna sociedade de massa a democracia apresentava-se como corpo exótico, ultrapassado e obsoleto, dada a morosidade que conferia às decisões políticas, contrastantes com a urgência que os novos tempos exigiam. Assim, os arroubos totalitários que se davam na Europa eram tributários da própria inadequação da democracia liberal à sociedade de massas.

Após a instauração do Estado Novo, a retórica de Campos destina-se à tarefa de refutar qualquer associação com regimes totalitários, reforçando a idéia de que um governo forte e centralizado estaria a serviço da preservação da democracia. Para ele, é exatamente na fragilidade do jogo democrático que nascem os totalitarismos, conseqüência que a instauração do Estado Novo veio evitar. Assim, na moderna sociedade de massas, era a noção de democracia e de participação política que deveriam ser redimensionadas. Nesse sentido, cabia-lhe dotar a nova carta constitucional de legitimidade:

A essência da democracia reside em que o Estado é constituído pela vontade daqueles que se acham submetidos ao mesmo Estado: reside na vontade do povo, como declara, logo de início, a atual Constituição. A afirmação de que o Estado é produzido pela vontade popular não implica a conclusão de que o sufrágio universal seja um sistema necessário de escolha, nem a de que o Presidente da República deva exercer o seu cargo por um curto período de tempo, não podendo ser reeleito. É absurdo tirar de uma noção meramente formal de democracia conclusões que a prática repele<sup>9</sup>.

Para Campos, a consulta plebiscitária tal como prevista (mas nunca aplicada) nas disposições transitórias da Constituição, conformavam-se a maneira ideal de participação popular no jogo político, segundo seu entendimento de democracia. Caberia ao povo o papel de ratificar as decisões tomadas pelo líder carismático - assessorado por seu corpo técnico - conferindo assim legitimidade ao novo regime. Segundo Campos, "os meios pelos quais a vontade popular se pode fazer sentir tem de ser estabelecidos de acordo com a realidade social e não com os ensinamentos meramente dialéticos"<sup>10</sup>.

Daí a noção de que esta sociedade de massas exigia um modelo político mais ágil, ancorado na figura de uma liderança positiva, identificada com os anseios da nação:

<sup>9</sup> CAMPOS, F. "Problemas do Brasil e soluções do regime"(1938) in *O Estado Nacional*, op.cit., p. 75

<sup>10</sup> idem, p. 75

As massas encontram-se sob a fascinação da personalidade carismática. Esta é o centro da integração política. Quanto mais volumosas e ativas as massas, tanto mais a integração política só se torna possível mediante o ditado de uma vontade pessoal. O regime político das massas é o da ditadura. A única forma natural de expressão da vontade das massas é o plebiscito, isto é, voto-aclamação, apelo, antes do que a escolha"<sup>11</sup>.

Nesse sentido, a política parlamentar mostrava-se inoperante, idéia sintetizada em sua famosa frase de 1935, segundo a qual "para as decisões políticas uma sala de parlamento tem hoje a mesma importância que uma sala de museu"<sup>12</sup>. No entanto, a defesa do reforço da autoridade frente às fragilidades próprias da democracia e da política parlamentar não era idéia nova. Num discurso em 1913, quando cursava o último ano da Faculdade de Direito, Francisco Campos proferiria aquela que seria lembrada uma das mais célebres frases de sua lavra: "o futuro da democracia depende do futuro da autoridade"<sup>13</sup>. Crítico da democracia, exortava seus colegas de curso ao cumprimento de seus deveres, conclamando: "reprimir os excessos da democracia pelo desenvolvimento da autoridade será o papel político de numerosas gerações".<sup>14</sup> Subjazia em sua fala a convicção de que àqueles jovens estudantes de Direito caberia controlar as rédeas da política, livrando-a dos perigos da democracia, capaz de alçar ao poder elementos destituídos do preparo técnico necessário ao exercício da política.

Assim, a retórica de Campos opera um esvaziamento da representação parlamentar, atribuindo-lhe fragilidades e instabilidades que em conjunto retiravam-lhe legitimidade. Esterelidade e ineficiência: estas são as duas características que na visão de Campos marcam o parlamento, cujas origens remetem ao fato de que a política na moderna sociedade de massas é marcada por seus elementos irracionais, onde, segundo Campos, "a irracionalidade do processo político, que o liberalismo tenta dissimular com os seus postulados otimistas, torna-se uma evidência lapidar". O exemplo perfeito da oposição entre a esterelidade parlamentar e a efetividade da política guiada pela emotividade, Francisco Campos vai buscar na Alemanha nazista. Enquanto os debates parlamentares logravam

<sup>11</sup> CAMPOS, F. "A política e o nosso tempo"(1935) in *O Estado Nacional*. op.cit., p.16.

<sup>12</sup> idem, p.28.

<sup>13</sup> CAMPOS, F. "Democracia e unidade nacional"(1914). In: *Antecipações a reforma política*, op.cit, p.12.

<sup>14</sup> texto publicado no jornal *Minas Gerais* em 05 de dezembro de 1913, e posteriormente incluído na coletânea *Antecipações à reforma política*, 1940.

fracassos, Hitler vai buscar entre o povo, nas ruas, "da nebulosa mental das massas, uma fria, dura e lúcida substância política, o controle do poder e da nação". Completando:

Quem quiser saber qual o processo pelo qual se formam efetivamente, hoje em dia, as decisões políticas, contemple a massa alemã, medusa sob a ação carismática do Fueherer, e em cuja máscara os traços de tensão, de ansiedade e de angústia traem o estado de fascinação e de hipnose<sup>15</sup>.

Desde seu mandato como deputado estadual na década de 1920, Campos sustentava a noção de que as funções de governo deveriam ser reservadas aos mais capacitados tecnicamente, numa retórica que procurava despolitizar o campo político. Para Campos, o problema central das democracias como praticadas, residiria no fato de que através dos pleitos alcançariam o poder indivíduos tecnicamente incapazes de legislar ou governar, atividades que deveriam ficar a cargo dos mais capacitados. Já em 1914 propugnava que a solução estaria em reservar as decisões ao "governo dos legistas", que se esforçariam na tarefa de "adaptar constantemente a construção legal dos textos às variações e às transformações de estrutura do organismo político". Dessa forma, poder-se-ia "corrigir os vícios e os excessos do temperamento democrático"<sup>16</sup>. A partir de 1921, quando foi eleito deputado federal por Minas Gerais, Campos vai representar importante ponto de apoio ao tumultuado governo de Arthur Bernardes, sustentando a necessidade da manutenção do Estado de Sítio que caracterizou aquele conturbado período da história republicana brasileira. Na câmara, confronta-se com a oposição, sustentando a necessidade de "delegação de plenos poderes" a Bernardes, com o fito de "exercer durante o tempo que fosse preciso, uma ação discricionária".<sup>17</sup> Enfrentando uma oposição enraivecida pelo prolongamento do estado de sítio, sustentou a política oligárquica em nome da manutenção da ordem ameaçada pelos levantes tenentistas. Naquele contexto, portou-se como defensor da ordem, um político para quem a lei representava "a mais significativa expressão da cultura humana em toda a sua escala de valores". Dever-se-ia preservá-la de "instintos primitivos", de "mentalidade elementar e primitiva", das "desordens" e das "fatalidades da natureza traiçoeira e hostil".<sup>18</sup>

<sup>15</sup> CAMPOS, F. "A política e o nosso tempo"(1935). In: *O Estado Nacional*. op.cit., p.28.

<sup>16</sup> CAMPOS, F. "Democracia e unidade nacional"(1914). In: *Antecipações a reforma política*, op.cit, p 8-10

<sup>17</sup> CAMPOS, *Discursos parlamentares*. BONAVIDES, Paulo (org).*Francisco Campos: discursos parlamentares* (Perfis parlamentares 6). Rio de Janeiro/Brasília, Câmara dos Deputados/ José Olympio, 1979, p 76.

<sup>18</sup> CAMPOS, *Discursos parlamentares*. op.cit., p 83 e 84.

Na década de 1930, a democracia lhe figurava como instância de gestação de regimes temerários; totalitários ou comunistas. A ação de força e de centralização do Estado seria empregada em nome da preservação da democracia, que como vinha sendo praticada em diversos países, apresentava-se como elemento desencadeador de regimes nefastos. Para Campos, "a crise do liberalismo no seio da democracia é que suscitou os regimes totalitários, e não estes aquela crise"<sup>19</sup>. Assim, em 1935 Campos retoma a noção de que o emprego da força centralizadora dar-se-ia em defesa e da preservação da própria democracia, tão afeita aos arroubos totalitários.

O discurso irradiado na noite de 10 de novembro de 1937 - escrito por Francisco Campos e lido por Vargas - representa um arrazoado do ideário campista mobilizado para justificar a guinada autoritária que se empreendia. O texto deixava claro que "*o sufrágio universal* passa (...) a ser instrumento dos mais audazes e máscara que mal dissimula o conluio dos apetites pessoais e de corrilhos".<sup>20</sup> Além disso, o tema da democracia como um sistema político frágil, vulnerável aos arroubos e instabilidades do parlamento, retornaria com justificativa para a centralização pretendida. Justificava-se o fechamento do parlamento apelando-se aos perigos inerentes ao jogo democrático: "as novas formações partidárias surgidas em todo o mundo, por sua própria natureza refratárias aos processos democráticos, oferecem perigo imediato para as instituições, exigindo, de maneira urgente e proporcional à virulência dos antagonismos, o reforço do poder central".<sup>21</sup> Tratava-se, portanto de um movimento que permitisse "*reajustar o organismo político às necessidades econômicas do país e garantir as medidas apontadas, [em que] não se oferecia outra alternativa além da que foi tomada, instaurando-se um regime forte, de paz, de justiça e de trabalho. (...) A Constituição hoje promulgada criou uma nova estrutura legal, sem alterar o que se considera substancial nos sistemas de opinião: manteve a forma democrática, o processo representativo e a autonomia dos Estados, dentro das linhas tradicionais da federação orgânica*".<sup>22</sup> Por fim, procurava-se evidenciar a inadequação

<sup>19</sup> CAMPOS, F. "A política e o nosso tempo"(1935) in *O Estado Nacional*. op.cit., p. 35.

<sup>20</sup> "Proclamação ao povo brasileiro", lida no Palácio Guanabara e irradiada para todo o país, na noite de 10 de novembro de 1937. In VARGAS, Getúlio. *A Nova Política do Brasil*, volume V. Rio de Janeiro, José Olympio, 1941, p. 21.

<sup>21</sup> "Proclamação ao povo brasileiro", lida no Palácio Guanabara e irradiada para todo o país, na noite de 10 de novembro de 1937. In VARGAS, Getúlio. *A Nova Política do Brasil*, volume V. Rio de Janeiro, José Olympio, 1941, p. 22 e 23.

<sup>22</sup> "Proclamação ao povo brasileiro", lida no Palácio Guanabara e irradiada para todo o país, na noite de 10 de novembro de 1937. In VARGAS, Getúlio. *A Nova Política do Brasil*, volume V. Rio de Janeiro, José Olympio, 1941, p. 28.

da carta constitucional de 1934, a qual, segundo Campos, por ser "vazada nos moldes clássicos do liberalismo e do sistema representativo", evidenciava "falhas lamentáveis, sob esse e outros aspectos. A Constituição estava, evidentemente, *antedatada em relação ao espírito do tempo*".<sup>23</sup>

Tomada em seu conjunto, portanto, a obra de Francisco Campos articula três vetores que orientarão sua atuação política; primeiro, a idéia de que o parlamento se configura um obstáculo, campo de discussões estéreis, reflexo da irracionalidade humana; donde decorre o segundo truísmo, a defesa da noção de que a governança cabe aos tecnicamente mais capazes, num processo que visa a despolitização da política; e por último, o destacado papel da liderança em lidar com os irrefreáveis instintos irracionais das massas, consubstanciando seus desejos e anseios, corporificando a nação. Nessa tarefa, os modernos meios de comunicação ocupariam lugar de centralidade.

## *Mito e liderança*

O ideário campista guardaria lugar de destaque ao "mito" mobilizador das massas - papel desempenhado pelo Chefe de Estado - e aos meios de comunicação não só na mobilização dessas massas, mas na importante tarefa de controlar e arrefecer seus ímpetus irracionais, próprios das grandes coletividades<sup>24</sup>. A idéia de que o mandatário da nação gozava de legitimidade não apenas como o chefe do povo, mas como seu representante legítimo, produto de suas aspirações, impregnava discursos e textos oficiais, constando até mesmo de publicações destinadas ao público infantil. Na cartilha intitulada *Catecismo cívico do Brasil Novo*, o papel de Vargas era justificado pelo apelo ao chamado "princípio da autoridade", segundo o qual,

em um regime democrático como o que foi estabelecido no Brasil pela Constituição de novembro, é o expoente do povo, o seu representante direto (...)

<sup>23</sup> "Proclamação ao povo brasileiro", lida no Palácio Guanabara e irradiada para todo o país, na noite de 10 de novembro de 1937. In VARGAS, Getúlio. *A Nova Política do Brasil*, volume V. Rio de Janeiro, José Olympio, 1941, p. 23.

<sup>24</sup> Reforçava, dessa forma, aquilo que Raoul Girardet qualificou como o "processo de identificação de um destino individual e de um destino coletivo, de um povo inteiro e do intérprete profético de sua história, que com toda evidência encontra sua realização exemplar na corte bastante alucinante desses grandes chefes ditatoriais de que nosso século viu multiplicar-se as imagens". GIRARDET, Raoul. *Mitos e mitologias políticas*. São Paulo, Companhia das Letras, 1987, p.79

Obedecendo, portanto, ao Chefe que o representa, o povo, apenas, se conforma com aquilo que ele próprio deseja e é executado pelo depositário de uma autoridade por ele conferida.<sup>25</sup>

Segundo Campos, a prática política contemporânea não poderia passar ao largo da constatação de que "as massas encontram-se sob a fascinação da personalidade carismática". Para Campos, a adequação de qualquer regime à "moderna sociedade de massa", dar-se-ia pela substituição do "mito da nação" pelo mito do líder, apresentado como "corporificação do seu povo" porque "é uma parte desse povo". Segundo ele, "o mito na nação, que constituía o dogma central da teoria política (...) já se encontra abaixo da linha do horizonte enquanto assistimos à ascensão do mito solar da personalidade, em cuja máscara de Gorgona as massas procuram ler os decretos do destino".<sup>26</sup> Daí a exploração à exaustão da imagem de Vargas, exposta não apenas nas repartições públicas, mas nas paredes dos botequins e em casas de família. Em 1942, ornaria até mesmo as cédulas e moedas de Cruzeiro, marcando indelevelmente seu lugar no panteão de personalidades fundadoras da nacionalidade. Nesse sentido, as poderosas ações de difusão da imagem de Vargas encontraram nos textos de Francisco Campos fértil campo de teorização e reflexão.

Em 10 de novembro de 1939, o segundo aniversário do Estado Novo assume francos contornos de festa cívica. Pela noite, após longo dia comemorativo, com inaugurações e discursos, no conforto do palácio, Vargas pôde ouvir as palavras de Francisco Campos, que para seu regozijo, se iniciaram evocando os dizeres do líder do regime:

Encontramos na Constituição de dez de novembro o sentido renovador da revolução, na qual todos devemos colaborar, porque aí não há vencedores nem vencidos. Nestas palavras, há poucos dias pronunciadas pelo Presidente da República, encontram-se definido o clima do novo regime<sup>27</sup>.

<sup>25</sup> *Catecismo cívico do Brasil Novo* Apud CAPELATO, Maria Helena. "O Estado Novo: o que trouxe de novo?" in DELGADO, Lucília Neves e FERREIRA, Jorge. *O Brasil Republicano volume 2: o tempo do nacional-estatismo*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, p. 124.

<sup>26</sup> CAMPOS, *O Estado Nacional*, op.cit., p. 15 e 16

<sup>27</sup> Segundo aniversário do Estado Novo. Discurso proferido no Palácio Monroe, em 10 de novembro de 1939. CAMPOS, Francisco. *O Estado Nacional: sua estrutura, seu conteúdo ideológico*. 3.ed., Rio de Janeiro, liv. José Olympio, 1941, p. 227.

O auto-elogio contido na citação à fala de Vargas esconde mais que a simples convicção de que a carta constitucional pela qual era responsável colocou o país no bom caminho. Acerca do papel de Vargas, em meio àquela experiência que Campos atribuía como obra da coletividade, mais uma vez seu discurso ressalta a figura do líder e seu importante papel na moderna sociedade de massas, onde a política parlamentar é inoperante e obsoleta:

Construída para a tempestade, a nau tem que ser forte, o seu comando há de ser concentrado nas mãos de um homem de t mpera serena, firme, resoluto, e, principalmente, habituado  s intimidades com o destino, a tripula o corajosa e amante do perigo, unida por um  nico pensamento e disciplinada por uma s  vontade.<sup>28</sup>

Da  por diante, o discurso persegue a trilha do refor o da imagem de Vargas como a lideran a natural e necess ria aos destinos da na o:

H  uma rela o misteriosa entre as coletividades humanas e a personalidade que, em cada  poca, o destino lhes reserva como chefe. As institui es s o, em parte, o homem que as modelou e que as anima do seu esp rito e da sua vontade. Pode-se dizer, portanto, que o Estado Novo   o Sr. Get lio Vargas, e que sem ele, sem o seu temperamento e as suas virtudes, o Estado Novo teria outro sentido e outra express o. O que a posteridade reconhecer  como um dos tra os definidores da sua fisionomia singular de homem p blico   a feliz alian a de qualidades que andam ordinariamente separadas: retid o, fortaleza, serenidade, compreens o, humanidade.<sup>29</sup>

Para Francisco Campos, o dom nio dos meios de comunica o e a ativa atua o do Estado em reter e modelar os desejos da coletividade por interm dio da forma o de uma "opini o p blica" era uma das mais marcantes caracter sticas da pol tica moderna, fato que n o deveria ser ignorado na condu o do novo quadro pol tico brasileiro.

  poss vel hoje, com efeito, e   o que acontece, transformar a tranq ila opini o p blica do s culo passado em um estado de del rio ou de alucina o

<sup>28</sup> idem, p. 229.

<sup>29</sup> idem, p.230-231.

coletiva, mediante os instrumentos de propagação, de intensificação e de contágio de emoções, tornados possíveis precisamente graças ao progresso que nos deu a imprensa de grande tiragem, a radiodifusão, o cinema, os recentes processos de comunicação que conferem ao homem um dom aproximado ao da ubiqüidade.<sup>30</sup>

A deificação de Vargas como líder político, dotando-o de características extra-humanas, ancorou-se amplamente nos meios de comunicação. Não por acaso a máquina de propaganda varguista passou por importante fortalecimento a partir do golpe de 10 de novembro. A criação do DIP (Departamento de Propaganda e Imprensa) em 1939, como desdobramento e evolução de outros órgãos dedicados à comunicação, foi o ponto culminante desse processo, pelo grande relevo que a instituição assumiria nos quadros do Estado Novo dali por diante. Na medida em que o domínio dos meios de comunicação era componente de destaque na retórica política de Francisco Campos, não seria insensato supor que sua influência fora decisiva também nesta matéria, uma vez que o surgimento do DIP deu-se num momento em que seu campo de influência dentro do governo Vargas chegava ao limite máximo.

Na obra de Campos, o apelo aos meios de comunicação como instrumento delineador das vontades e da opinião relaciona-se ao fato de que as coletividades humanas ostentam elementos de irracionalidade, aos quais só se pode alcançar pela via da emotividade. Em *A Política e as Características Espirituais do Nosso Tempo* esta associação fica clara:

Só o apelo às forças irracionais ou às forças elementares da solidariedade humana tornará possível a integração total das massas humanas em regime de Estado. O Estado não é mais do que a projeção simbólica da unidade da Nação e essa unidade compõe-se, através dos tempos, não de elementos racionais o voluntários, mas de uma acumulação de resíduos de natureza inteiramente irracional.

A política surge, portanto, como um campo em que a racionalidade não tem lugar, comprometendo, por conseguinte, a inteligibilidade. A política torna-se o campo das sensações, das emoções e do inextato. Para Campos, tratava-se de despojar a política de suas características racionais, tornando-a teológica: "a integração política pelas forças irracionais é uma integração total, porque o absoluto é uma categoria arcaica do espírito humano. A política transforma-se dessa maneira em teologia". Assertivas como esta vão informar a tese de Alcir Lenharo sobre aquilo que denominou de "sacralização da política". Segundo ele, Francisco Campos,

<sup>30</sup> CAMPOS, *O Estado Nacional*, op.cit., p. 25.

"ao invés de tomar a ordem funcionando naturalmente, ou reiterá-la como retórica de poder, Campos funda-a e a repõe incessantemente no cotidiano, através dos valores discriminados, fundamentos da ordem desejada". Esta nova ordem surge imantada de valores de perenidade, aparentando forte e definitiva, quanto mais que figura amparada e subsidiada numa outra ordem: "a ordem sobrenatural".<sup>31</sup>

### *Retórica campista no discurso varguista*

Além de dotar o Estado Novo de um corpo legal capaz de justificar e efetivar a radical centralização política pretendida por Vargas - ideal corporificado na nova carta constitucional - a retórica campista esteve fortemente empenhada em justificar a guinada autoritária que teve lugar a partir de 1937. Uma rápida aproximação com os discursos de Vargas no período imediatamente posterior ao golpe de estado, nos permite vislumbrar a extensão da influência de Francisco Campos e de seu vocabulário político na busca de imagens legitimadoras das novas feições que o regime assumia. Em discurso aos militares do primeiro batalhão de caçadores de Petrópolis, em dezembro de 1938, Vargas demonstrava como "a nova Constituição, colocando a *realidade acima dos formalismos jurídicos*, guarda fidelidade às nossas tradições e mantém a coesão nacional, com a paz necessária ao desenvolvimento orgânico de todas as energias do país".<sup>32</sup>

No reveillon de 1937 para 1938, Vargas se valeria mais uma vez das ondas do rádio para difundir um discurso onde explicava a urgência que impôs o novo regime salvador às necessidades do país. Justificando o fim dos partidos políticos, o texto procura demonstrar a inadequação do parlamento na prática política contemporânea, expressão mais acabada do pensamento de Campos: "o Estado, segundo a ordem nova, é a Nação, e deve prescindir, por isso, dos *intermediários políticos*, para manter *contato com o povo* e consultar as suas aspirações e necessidades".<sup>33</sup>

Em visita ao Rio Grande do Sul, em janeiro de 1938, diante de "grande manifestação popular", o tema novamente veio a baila:

<sup>31</sup> LENHARO, Alcir. *Op.cit.*, p. 203-204.

<sup>32</sup> "A ação conjunta do poder público e das forças armadas na defesa da ordem", discurso pronunciado na sede do Primeiro Batalhão de Caçadores, em Petrópolis, a 18 de dezembro de 1937 in VARGAS, Getúlio. *A Nova Política do Brasil*, volume V. Rio de Janeiro, José Olympio, 1941, p114.

<sup>33</sup> "No limiar do ano de 1938", saudação aos brasileiros, pronunciada no Palácio Guanabara e irradiada para todo o país, à meia noite de 31 de dezembro de 1937. In VARGAS, Getúlio. *A Nova Política do Brasil*, volume V. Rio de Janeiro, José Olympio, 1941, p. 123.

Hoje, o governo *não tem mais intermediários* entre ele e o povo. Não mais mandatários e partidos. Não há mais representantes de grupos e não há mais representantes de interesses partidários. Há sim o povo no seu conjunto e o governante dirigindo-se diretamente a ele, afim de que, auscultando os interesses coletivos, possa ampará-los e realizá-los, de modo que o povo, sentindo-se amparado nas suas aspirações e nas suas conveniências, não tenha necessidade de recorrer a intermediários para chegar ao Chefe do Estado.<sup>34</sup>

Em visita a Petrópolis em fevereiro de 1938, numa coletiva de imprensa, o esforço era fazer ver que o regime em nada se assemelhava aos totalitarismos, uma vez que o espírito que lhe guiava era o da democracia, não aquela marcada por práticas obtusas e obsoletas, mas a nova democracia, onde o líder da nação, no dizer de Francisco Campos, fazia frente aos "obsoletos" ritos impostos pela política parlamentar:

O regime instituído a 10 de novembro é *democrático*, mantendo os elementos essenciais ao sistema: permanecem a forma republicana presidencialista e o caráter representativo. O reforço de autoridade do Chefe da Nação é *tendência normal das organizações políticas modernas*.<sup>35</sup>

Digna de nota é a percepção de que a influência de Francisco Campos na retórica política de Getúlio Vargas extrapola o campo dos discursos oficiais - muitos dos quais elaborados pelo próprio Campos - mas invade e impregna o discurso de Vargas mesmo naqueles momentos de expressão mais espontânea. Nos discursos improvisados, a retórica e o vocabulário político de Campos emergem com força significativa. Em julho de 1938, em visita a São Paulo, Vargas dirigiu-se ao povo aglomerado na Avenida São João nos seguintes termos: "o Estado Novo não reconhece direitos de indivíduos contra a coletividade. Os indivíduos não têm direitos, têm deveres! Os direitos pertencem à coletividade".<sup>36</sup>

<sup>34</sup> "A solidariedade dos rio-grandenses e a libertação do Rio Grande", discurso pronunciado no Palácio do governo do Rio Grande, em Porto Alegre, respondendo e agradecendo a manifestação popular de 07 de janeiro de 1938. In: VARGAS, Getúlio. *A Nova Política do Brasil*, volume V. Rio de Janeiro, José Olympio, 1941, p. 134. Grifos nossos.

<sup>35</sup> "Problemas e realizações do Estado Novo" entrevistas à imprensa do país, dadas em Petrópolis, a 19 de fevereiro e, em São Lourenço, a 22 de abril de 1938. In: VARGAS, Getúlio. *A Nova Política do Brasil*, volume V. Rio de Janeiro, José Olympio, 1941, p. 187. Grifos nossos.

<sup>36</sup> "Os trabalhadores de São Paulo e o Governo" improvisado, em agradecimento pela grande manifestação trabalhista da tarde de 23 de julho de 1938, na Avenida São João. In: VARGAS, Getúlio. *A Nova Política do Brasil*, volume V. Rio de Janeiro: José Olympio, 1941, p. 311.

Naquela mesma viagem, falando de improviso no Palácio de Campos Elíseos em São Paulo, Vargas ressaltaria que com o novo regime, "desapareceram os *prestidigitadores* da opinião pública, os manipuladores de uma democracia de ficção".<sup>37</sup> Dessa forma, fazia eco ao vocabulário político de Francisco Campos, que num discurso no *Congresso de Direito Judiciário*, em julho de 1936, fazia ver aos seus colegas juristas a urgente necessidade das reformas jurídicas, observando que os "jogos incompreensíveis" que caracterizavam a obsolescência da justiça faziam-na assemelhar-se a "um mundo de mistérios, de prestidigitações e de mágicas". Naquele mesmo ano de 1938, no aniversário do Estado Novo, Campos afirmaria que "o dez de novembro pôs termo ao jogo, aos passes e às encantações, e *confiscou os instrumentos de prestidigitação* com que os especuladores do regime operavam sobre a boa fé do povo".

Em julho de 1938, no "banquete no edifício da feira permanente de amostras" em Belo Horizonte, Vargas retomaria o tema da democracia como doutrina "ultrapassada", numa tentativa de fazer frente às críticas que o novo regime suscitava, as quais, para ele representavam "um fenômeno de incompreensão". Dessa forma, localizava seus críticos no "limite de um *mundo novo*, entre a realidade, que surge e o passado, que desaparece. Não puderam compreender a *transição*. Ficam nesse limite, perplexos e vacilantes, apegados às estratificações fósseis de uma série de princípios e *doutrinas que já desapareceram*".<sup>38</sup>

Num discurso proferido no Minas Tennis Club em maio de 1940, Vargas exaltava a adequação do regime, pela desobstacularização que promoveu na vida política do país ao fechar o Congresso Nacional. Segundo ele, vivemos "sob um regime que deixa aos homens de Estado as mãos livres para a prática do bem".<sup>39</sup> Em entrevista ao *Lokal Anzeiger*, de Berlim, em 20 de dezembro de 1938, Vargas reafirmava esta noção, explicando que o novo regime correspondia aos anseios para "adaptação do sistema político às realidades próprias do Brasil".<sup>40</sup> A política

<sup>37</sup> "Palavras de afeto e reconhecimento" improviso, pelo microfone de uma emissora paulista, no salão nobre do Palácio dos Campos Elíseos, às 23:30 horas de 25 de julho de 1938. In: VARGAS, Getúlio. *A Nova Política do Brasil*, volume V. Rio de Janeiro, José Olympio, 1941, p. 326.

<sup>38</sup> "Minas Gerais - milagre de fé" improviso, em banquete no edifício da feira permanente de amostras, a 17 de julho de 1938. In: VARGAS, Getúlio. *A Nova Política do Brasil*, volume V. Rio de Janeiro: José Olympio, 1941, p. 269, grifos nossos.

<sup>39</sup> Discurso pronunciado no Minas Tennis Club, agradecendo o banquete oferecido pelo governador do estado, a 13 de maio de 1940. VARGAS, G. *A Nova Política do Brasil*, volume 7, Rio de Janeiro: José Olympio, 1940, p. 318.

<sup>40</sup> entrevista ao *Lokal Anzeiger*, publicada em Berlim, a 20 de dezembro de 1938 e, no Rio, a 21 do mesmo mês. In VARGAS, G. *A Nova Política do Brasil*, volume 6, Rio de Janeiro: José Olympio, 1940, p.153.

parlamentar, vista como atrasada, lenta e retrógrada, era representada como a causa principal da ineficácia do estado brasileiro. Em entrevista ao *Corriere Della Sera*, Vargas brindava a nova realidade política, mais adequada, visto que livre das imperfeições parlamentares. Segundo ele, "o governo era obrigado, continuamente, a lutar contra um Parlamento que, embora lhe concedesse, a intervalos, os meios de enfrentar situações difíceis, não deixava de ser o fomentador da dispersão de energias patrióticas. A democracia existia em teoria mas não em ato".<sup>41</sup>

A inadequação dos regimes democráticos aos ditames dos "tempos modernos" apontada na obra de Francisco Campos igualmente figura nas falas de Vargas, numa renitente operação de justificativa do novo regime de poder vigente no país desde 1937. O velho lema campista de que "o futuro da democracia dependerá do futuro da autoridade" ressurgiria nas falas de Vargas como recurso de persuasão. Em entrevista ao jornal *El Mercurio* de Santiago do Chile, Vargas demonstrava como "a democracia, para sobreviver, necessita de se adaptar aos novos tempos, na procura de um equilíbrio dinâmico entre as concepções políticas que a negam ou querem subvertê-la". Vargas afirma ainda que ao grande político cabe colocar "em prática métodos originais ou soluções fora de série"<sup>42</sup>.

Isso posto, poderíamos propor refletir sobre a possibilidade de pensar o Estado Novo como obra campista, ao menos em seus aspectos de conformação teórica. O fato é que o pensamento autoritário de Francisco Campos não foi fruto das circunstâncias do cenário político que antecederam o golpe de 1937. Muito ao contrário, desde seus primeiros textos datados ainda da década de 1910, passando por sua atuação como deputado estadual e federal, e mais tarde como ministro da Educação e da Justiça.

Observa-se em sua prática discursiva elementos que nortearam sua trajetória política e intelectual, os quais mostraram-se inequivocamente adequados aos intentos golpistas em meados da década de 1930. As justificativas elaboradas por Campos para o golpe de 1937 não são decorrências apenas daquele momento político, mas configuram-se a expressão de um pensamento político autoritário que finalmente encontrara ocasião de fazer-se efetivo,

<sup>41</sup> entrevista ao *Corriere Della Sera*. Publicada, em Milão, a 23 de dezembro de 1938 e, no Rio, a 24 do mesmo mês. VARGAS, G. *A Nova Política do Brasil*, volume 6, Rio de Janeiro: José Olympio, 1940, p.164

<sup>42</sup> entrevista a *El Mercurio*, de Santiago, Chile. Publicada a 11 de junho de 1939 e, no Brasil, a 13 do mesmo mês. VARGAS, G. *A Nova Política do Brasil*, volume 6, Rio de Janeiro: José Olympio, 1940, p. 235-236.

Trata-se aqui, portanto, de inverter os termos dessa equação cristalizada pela historiografia. Francisco Campos não figurou simplesmente como um ideólogo circunstancial para o Estado Novo. Muito ao contrário, a forma tomada pelo regime em larga medida refletiu seu pensamento político e suas convicções ideológicas. Se, como bem observa Maria Helena Capelato<sup>43</sup>, a figura de Vargas sobreviveu ao Estado Novo, devemos acrescentar que o mesmo não ocorre com Francisco Campos, que sucumbe politicamente juntamente com sua obra, o que nos dá margem para especular até que ponto o Estado Novo não teria sido, em parte, uma obra campista.

Francisco Campos: um ideólogo para o Estado Novo

---

<sup>43</sup> CAPELATO, op.cit., p. 107-143.

Marco Antônio  
Cabral dos Santos

Locus:  
revista de  
história,  
Juiz de Fora,  
v. 13, n. 2,  
p. 31-48, 2007